Por este **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VONTADE,** eu, **CLARIDES MARIA DE PAULA SANTANA,** brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 908956, expedida por SSP/MT, inscrita no CPF/MF n° 004.456.151-25, residente na Rua 25 de Dezembro, 2290, Bairro Monte Castelo, Cep: 79.002-061, Campo Grande-MS.--//--//--//--

Estando em perfeito juízo e em pleno gozo de minhas faculdades intelectuais, livre de qualquer sugestão, induzimento ou caução, sem nenhuma interdição, na presença das testemunhas a seguir nomeadas e qualificadas, sendo todas devidamente capazes, as quais leram o presente instrumento e assinam ao final juntamente comigo, ora Testador:

--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//-

**TESTEMUNHA 1: ALEXANDRE MENDES DA SILVA,** brasileiro, casado, policial militar, inscrito no CPF/MF nº 005.528.031-54, portador do RG nº 1273619 - SSP/MS, com endereço na Rua São Tomas, 864, Bairro Santa Luzia, Cep: 79.116-260, Campo Grande-MS. --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--

**TESTEMUNHA 2: MARLI APARECIDA BORGES DOS SANTOS,** brasileira, casada, atendente, comercial, inscrita no CPF/MF nº 010622211-25, portadora do RG nº 1445416 – SSP/MS, com endereço na Rua Anita Garibaldi 702, Bairro Monte Castelo, Cep: 79.011-220 , Campo Grande-MS. --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--/

**TESTEMUNHA 3: DORIVAL SCHIO JUNIOR,** brasileiro, casado, auxiliar contábil, portador da CNH nº 1162219695 - Detran/MS, inscrito no RG nº 789.208 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 888.294.641-04, com endereço na Rua Colombo, 346, Vila Nasser, Cep: 79.117-311, Campo Grande-MS. --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//

**Deliberei** fazer este meu **TESTAMENTO PARTICULAR**, digitado, como de fato ora o faço, na presença das testemunhas supra qualificadas, em que se encontram reunidas no escritório: AGM Contabilidade, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.344.094/0001-77, Inscrição Municipal nº 0010427900-7, localizado na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr., Campo Grande-MS, Cep: 79.006-820, no qual e com observância das regras estatuídas pela legislação pátria vigente, exauro minhas últimas vontades, tudo na forma da lei, com espeque no art. 1876, § 2º e seguintes da Lei nº 10.406/2002, e nomeio, nessa oportunidade, o **TESTAMENTEIRO: REINALDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF nº 805.184.431-91, com escritório na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, centro, Cep: 79.006-820, Campo Grande-MS e **declaro** que efetuei nesta data o valor correspondente a vintena ao testamenteiro, não havendo nenhum encargo a ser reclamado posteriormente por este, tudo de acordo com o art. 1.987 do Código Civil. Passando a público na data de abertura do presente, o que segue: --//--//--//--//--//--//--//--

**PRIMEIRO:** Que disponho por este instrumento particular dos 50% dos meus bens, da forma seguinte: --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//-

Caberá a **PEDRO GOMES DE SANTANA**, casado, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 908824, expedida por SSP/MT, inscrito no CPF/MF n° 029.822.931-53, com endereço na Est. NS 11, Bairro Chacara dos Poderes, Q G56, Lt 26, Cep: 79.037-882, Campo Grande-MS, o direito a posse e posteriormente, a propriedade dos seguintes bens: --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//

**50% (cinquenta por cento)** do imóvel de **matrícula nº 123.240,** constituído de 01 (um) lote de terreno determinado sob n° 22 (vinte e dois) da quadra 122 (cento e vinte e dois) do loteamento denominado **PARQUE JARDIM ATLANTICO,** nesta cidade, medindo 30,00, digo - medindo 12,00 x 30,00 mts, com área total de 360,00 m2, limitando- se: ao Norte, com o lote 23; ao Sul, com o lote 21; ao nascente, com o lote 14 e ao Poente, com a Rua Mossamedes;--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//

**50% (cinquenta por cento)** do imóvel de **matrícula nº 13.938,** constituído de 01 (um) lote de terreno sob n° 30 (trinta) da quadra nº 61 (sessenta e um) do **CONJUNTO RESIDENCIAL RIBEIRÃO DA LAGOA,** nesta cidade, medindo 10,00 m de frente para a rua do Arquipélago, lado direito com 30,00 m, limitando com o lote nº 29; fundos com 10,00 m, limitando com o lote nº 01; lado esquerdo com 30,00 m, limitando com a Trav. Do Golfinho; Superfície de 300,00 m2. Onde se acha edificada uma casa do tipo C2 contendo: dois quartos, sala, cozinha, banheiro e Circulação; Com 45,38 m2, situada à rua do Arquipélago, nº 146 – contendo 02 (duas) casas. --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--/

**50% (cinquenta por cento)** do veículo, Esp/Caminhonet/Aber, Diesel, Marca: I/Toyota Hilux 4x4 Cd, Ano Fab 1966, Ano Mod 1996, Cap/Pot/Cil 370.00T/87CV, Cor Verde, Renavam 00661154360, Chassi JTA33LNA6TB003333, Placa CGC 1400.--//--//--//--//--//-

O presente instrumento, logo após o meu falecimento, deverá ser levado a registro, inscrição e cumprimento, pois declaro não existir testamento anterior em qualquer de suas formas legais, devendo ser designado testamenteiro dativo, na hipótese de renúncia ou de qualquer impedimento ou impossibilidade do testamenteiro aqui eleito, por ocasião da abertura da sucessão testamenteira. --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//

**”Da Assessoria Advocatícia” -** Os outorgados declaram mais: que foram assessorados e, conforme permite o Artigo 7º do Estatuto da Advocacia (Lei Federal nº 8.906/1994), têm o acompanhamento do advogado Drº Tirmiano do Nascimento Elias, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MS sob nº 13.985 e no CPF/MF sob nº 464.902.641-53, com endereço profissional nesta Capital, na Av. Ernesto Geisel, 2417, Bairro Afonso Pena Jr., presente neste ato; o qual, nos termos do § 1º do Artigo 2º do Estatuto da Advocacia, no seu ministério privado, presta serviço público e exerce função social; assinando, destarte, a presente escritura com os contratantes e declarando que examinou toda a documentação apresentada, tendo verificado sua perfeita regularidade.

Assim expressando este testamento a disposição de minha última vontade, o dou por bom, firme e valioso a todo tempo, rogando às autoridades competentes que o cumpram e o façam cumprir tal como nele se contém e declara, e às testemunhas perante as quais li este mesmo testamento, que a confirmem em juízo, de conformidade com a lei. Dou assim por concluído este meu **TESTAMENTO PARTICULAR** que, com as aludidas testemunhas, o assino, nesta Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito. --//--//--//--//--//--//--//--//--//-

|  |  |
| --- | --- |
| **-------------------------------------------------------------** **TESTADOR:****CLARIDES MARIA DE PAULA SANTANA** **C.P.F.: 004.456.151-25** | **------------------------------------------------------------** **TESTAMENTEIRO:****REINALDO PEREIRA DA SILVA****C.P.F.: 805.184.431-91** |

|  |  |
| --- | --- |
| **----------------------------------------------------** **TESTEMUNHA:****ALEXANDRE MENDES DA SILVA** **C.P.F.: 005.528.031-54** | **----------------------------------------------------------------------** **TESTEMUNHA:****MARLI APARECIDA BORGES DOS SANTOS** **C.P.F.: 010.622.211-25** |

|  |  |
| --- | --- |
| **----------------------------------------------------** **TESTEMUNHA:****DORIVAL SCHIO JUNIOR:****C.P.F.: 888.294.641-04** | **------------------------------------------------------------** **TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS****OAB 13.985/MS****Advogado** |